

ANEXO IX - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 284/2023 - PROGRAD/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência L3, L7, L11 e L15 (Cotas), deverá anexar no sistema **on-line**, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo X), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.
3. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer adereço;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_cota_ano".
4. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
 - a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - e) sem qualquer maquiagem;
 - f) sem óculos escuros;
 - g) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer adereço;
 - h) sem uso de filtros de edição;
 - i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 4.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 4.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
 - a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
 - b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
 - c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
 - d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 4.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_cota_ano".
5. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
6. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
7. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.